

TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 60/2016 PROCESSO SC/11163/15 – PP 83/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001 - 96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Educação, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como a **CONTRATADA**, e assim denominada no presente Instrumento, a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.559.051/0001-05, com sede à Rua Porfirio F Gonçalves, 58, Centro, Ubatuba- SP, CEP:11680-000, ora representada pelo Sr. **Thiago de Oliveira Silva**, representante legal, portador da cédula de Identidade R.G. nº 34894676 e do CPF/MF nº 303.328.058-75, residente e domiciliado à Rua Porfirio F Gonçalves, 58, Centro, Ubatuba- SP, CEP:11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 01 de março de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para limpeza e esgotamento de fossas e caixas de gordura, nas unidades escolares, com fornecimento de mão de obra e equipamento, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.552,08 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) e com o valor global na ordem de R\$ 66.625,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme planilha abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.125.000	LIMPEZA DE FOSSAS ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,041	R\$ 46.125,00
250.000	LIMPEZA DE FOSSAS ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 0,041	R\$ 10.250,00
250.000	LIMPEZA DE FOSSAS ENSINO INFANTIL – CRECHE	R\$ 0,041	R\$ 10.250,00
VALOR GLOBAL			R\$ 66.625,00



Visto que a Secretaria Municipal de Educação incluiu nova Ficha de Dotação Orçamentária para o Ensino Infantil, dividindo esta em Pré-Escola e Creche, considera-se três Fichas de Dotação Orçamentária, conforme quadro abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	505-06.01.12.361.0016.2.045.339039.01.2200000	R\$ 38.950,81	R\$ 7.174,19
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	565-06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2130000	R\$ 8.655,49	R\$ 1.594,51
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	564-06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2120000	R\$ 8.655,49	R\$ 1.594,51
SUB - TOTAL		R\$ 56.261,79	R\$ 10.363,21
TOTAL		R\$ 66.625,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

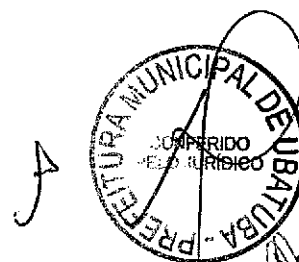
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL
DÉLCIO JOSÉ SATO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG: 30.602.322-2

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-2





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 60/2016 – PROCESSO SC/11163/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA NAS UNIDADES ESCOLARES.

ADVOGADO (s)/ OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PROF. PEB I / SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 264.858.918-03 RG: 27.731.021-0

Data de Nascimento: 22/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Radium, 20, Estufa II - Ubatuba/SP CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 3833-6839 / 997267285

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago do Oliveira Silva

Cargo: Procurador

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: 26/01/1988

Endereço residencial completo: Rua: Rolfino Ferraz Gonçalves, 58 - Centro

E-mail institucional: CONTATO-IMUNITECH@HOTMAIL.COM

E-mail pessoal: THIAGO.SILVA.ME@HOTMAIL.COM

Telefone(s): (12) 38326603 / (12) 991818078

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído

